



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 053/DES de 19.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 261.483 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 90.640,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-31, hoje BR-262, trecho Parã de Minas - Luz entre as estações 876 + 14 a 993 + 7,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a Iraci Soares Pinto e situada na Fazenda da Prata, município de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais.

Thomas J. L. Lander
M
EUISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 61
de 31/03/71
<i>Sandoval Martins</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD